

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RERRATIFICO**

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (Fl.02);  
Considerando o DUDA, (Fl.03);  
Considerando a nota fiscal do veículo, (Fl.04);  
Considerando a documentação da empresa, (Fls. 05 a 09);  
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl. 10);  
Considerando o Parecer Jurídico, (Fl.11);  
Considerando o Parecer do Departamento de Compras, (Fl.12);  
Considerando a reserva orçamentária, (Fl.13);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, efetuado pela Procuradoria Geral do Município (fl. 11) amparado pelo artigo 25, CAPUT da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo nº 0159/2021, para pagamento de PAGAMENTO DE DUDA DE EMPLACAMENTO DO VEÍCULO CASTRAMÓVEL, no valor total de R\$ 93,72 (Noventa e três reais e setenta e dois centavos).

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Aperibé e

DETRAN/RJ, CNPJ:30.295.513/0001-38

Aperibé/RJ, 13/10/2021.

· Republicado por erro de digitação.

***ILCILANI ROCHA LOURENÇO***

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 0618

***PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR***

Presidente do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula 5200

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**CF358154

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 20/10/2021. Edição 2995  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>